



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 131, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Vânia Cristina Ferreira Ribeiro conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º QUINQUÊNIO a que tem direito à servidora VÂNIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO, Mat. E-2278, admitida em 19/08/2019, no Cargo de Coordenador de Setor, Anexo I - Cargos de Provisão em Comissão, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/08/2024.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal